

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 100 /2025, DE 31 DE janeiro DE 2025.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 13/2025 e 110/2025 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 154/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 351/2025;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2025 o Regime de Trabalho da docente **FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

